

PORTARIA Nº 073/2024/SEDEC - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 042/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa G.I.R.O Vigilância e Segurança Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Olirio de Andrade e Silva Neto, matrícula nº 86110 na qualidade de gestor, Antônio Pinheiro Filho, matrícula nº 96054, na qualidade de fiscal titular e Fábio Elvis Rezende de Paula, matrícula nº 255312 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

| Processo                     | Contrato       | Contratada                               | Objeto   |
|------------------------------|----------------|--|--|
| SEDEC-<br>PRO-<br>2024/01781 | 042/2024/SEDEC | G.I.R.O<br>Vigilância<br>Segurança Ltda. | Prestação dos serviços de vigilância ostensiva desarmada, para atender as demandas do Complexo Turístico e Histórico de Mimoso Memorial Cândido Rondon Santo Antônio de Leverger-MT. |

Art. 2º - O servidor e Fábio Elvis Rezende de Paula nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8883ed7f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)